

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2018, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES

**CONTRATADA:** CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** RETIRADA DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2018

Aos 20 (vinte) de março de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, situada na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, foi lavrado pelo Setor de Contratos o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº. 038/2018**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Retira-se deste Contrato Administrativo a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, uma vez que foi informado por sua Secretária que a repartição não possui veículos em seu nome, não necessitando assim do objeto deste contrato, qual seja, o abastecimento de combustíveis.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**KAROLINE DUARTE VERNTURY LIMA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças